



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT:				
Orgão/Entidade: Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso				
CNPJ: 56.363.807/0001-43				
Endereço: Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada				
Município: Cardoso-SP		CEP: 15570-000		
Telefone: 17 3453-1233 / 3453-1059				
Email: contato@santacasadecardoso.com.br				
CPF	Nome Responsável	RG	Cargo	Email
855.676.048-15	Rui Garcia Filho	7998155 SSP/SP	Provedor	Ruigarcia626@gmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
294.574.938-69	29.254.382-7 SSPSP	Allan Rodrigo Borges dos Santos	Advogado	ar.borges@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001	Agência: 0841-9	Conta Número: 17594-3
Praça de Pagamento: Cardoso-SP		
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.		

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Nossa missão é fornecer o atendimento de qualidade no âmbito da saúde, com responsabilidade social, visando sempre em primeiro lugar, a resolutividade, agilidade, satisfação, segurança e conforto dos usuários, em especial os do Sistema Único de Saúde - SUS.

Histórico da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, foi fundada em 25/11/1963, com o nome de Hospital e Maternidade "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso e em 05/12/1963 teve aprovado seu primeiro estatuto. Em 16/09/1974, iniciou-se o funcionamento médico/hospitalar desta referida Santa Casa e em 21/11/1987, foi alterada a sua denominação para Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, até os dias atuais. Ao longo dos anos, com auxílios da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério da Saúde, Consulado Geral do Japão, Central Geral do Dízimo, doações diversas e recursos próprios a Santa Casa foi crescendo e aumentando as suas atividades médicas/hospitalares, adquirindo também diversos e modernos equipamentos clínicos, cirúrgicos, ultrassonografia, raio-x, centro cirúrgico, central de esterilização de materiais, ecocardiografia e eletrocardiograma, assim como, diversos equipamentos oftalmológicos para diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico de média e alta complexidade, passando a atender aos municípios vizinhos e das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé da Sul. Atualmente, esta Santa Casa, realiza os serviços ambulatoriais de consultas e exames SADT especializados de média e alta complexidade, de referência dos municípios citados e de demanda própria, assim como internações clínicas, cirúrgicas de média complexidade, através do SUS, exercendo assim, grande papel de cooperação junto aos órgãos públicos federal, estadual e municipal, e principalmente aos usuários mais carentes e necessitados deste serviço médico/hospitalar.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO
Descrição do Objeto: Aquisição de medicamentos analgésicos, glicocorticoides sistêmicos, anti-histaminicos sistêmicos, anti-ulcerosos, anti-inflamatórios, eletrólitos e antieméticos bem como, materiais médicos hospitalares.

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SESCAP2022210511



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43

**Objetivo:**

Fortalecer e qualificar a continuidade do atendimento dos Serviços de Saúde disponibilizados na Instituição, a fim de garantir a acessibilidade, integralidade e resolutividade no atendimento aos usuários SUS.

Justificativa:

A Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza atualmente está organizada para realização de internações, cirurgias, atendimentos ambulatoriais especializados referenciados em oftalmologia (referência para 52 municípios das microrregiões de Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul) com população estimada em 423.018 habitantes.

Observa-se ainda que também mantém Pronto Socorro que atende demanda de urgência/emergência, espontânea e referenciada, aos senhores usuários do Sistema Único de Saúde da população local e flutuante, sendo que, atualmente realiza, em média, 6.435 procedimentos por mês.

Quanto aos demais procedimentos realizados pela Entidade, reitera-se que, atualmente, a Santa Casa de Cardoso, é contratualizada com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, para a execução de 7.088 procedimentos mensais, constante de internações clínicas e cirúrgicas, diagnóstico por laboratório clínico, anatomia patológica e citopatologia, raio-x, ultrassonografia, diagnósticos por especialidades, consulta especializadas, tratamentos clínicos, pequenas cirurgias e cirurgias do aparelho da visão.

Sendo assim, a formalização deste convênio para aquisição de insumos constante de medicamentos e materiais médicos hospitalares será de grande importância para continuidade dos serviços prestados por esta entidade, vez que auxiliará no custeio de despesas com manutenção das Ações de Atenção à Saúde e qualificação da gestão, possibilitando um aprimoramento no atendimento Humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Local: Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

Observações:

A aquisição de Material de Consumo (conforme descrito no detalhamento), é de suma importância para a continuidade e qualidade do atendimento aos usuários SUS, especialmente, na manutenção do estoque dos itens de maior demanda.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas: SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO DE NO MÍNIMO 95% DO TOTAL DE 7.088 PROCEDIMENTOS PACTUADOS/MÊS

Ações para Alcance: Aquisição de materiais de consumo (medicamentos e materiais médicos hospitalares), possibilitando assim, um aumento do estoque dos itens de maior demanda e consumo, e conseqüente maior alocação de recursos financeiros destinados à realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais nesta entidade.

Situação Atual: Atualmente, a entidade tem garantido o atendimento aos usuários SUS com qualidade, porém com grandes dificuldades na manutenção dos serviços, devido à falta de recursos financeiros municipais.

Situação Pretendida: Com a aquisição destes medicamentos e dos materiais médicos a entidade conseguirá manter o alcance de no mínimo 95% dos procedimentos, ou seja a realização de 6.733 procedimentos contratualizados/mês.

Indicador de Resultado: TOTAL DE PROCEDIMENTOS REALIZADOS/MÊS NO PERÍODO/ 7.088 PROCEDIMENTOS PACTUADOS/MÊS X 100.

Metas Qualitativas: SUBSIDIAR O ESTOQUE DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA POR 3 (TRÊS MESES).

Ações para Alcance: Adquirir medicamentos e materiais médicos hospitalares de maior demanda, necessários para garantir em estoque 100% dos medicamentos e materiais médicos hospitalares de maior demanda, necessários para o consumo nos próximos 3 (três) meses.

Situação Atual: Atualmente, a Entidade tem garantido o atendimento aos usuários SUS com qualidade, porém com grandes dificuldades na manutenção dos serviços devido à falta de recursos financeiros, mantendo em estoque, atualmente, medicamentos e materiais médicos hospitalares de maior demanda que serão consumidos em apenas 1(uma) semana.

Situação Pretendida: Com a aquisição destes medicamentos e dos materiais médicos, o município conseguirá manter os atendimentos prestados aos usuários deste hospital, garantindo, em estoque, 100% dos medicamentos e materiais médicos hospitalares de maior demanda, necessários para atendimentos dos pacientes nos próximos 3 (três) meses.

Indicador de Resultado: QUANTIDADE DE ITENS ADQUIRIDOS NO PERÍODO / CONSUMO SEMANAL X 100

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SESCAP2022210511



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração (Dias)	Descrição
1.	Cotação de preços dos Materiais Médico Hospitalares	15 dias	Cotação de preços dos Materiais Médico Hospitalares
2.	Aquisição dos Materiais Médico Hospitalares	10 dias	Aquisição dos Materiais Médico Hospitalares
3.	Pagamento dos Materiais Médico Hospitalares	30 dias	Pagamento dos Materiais Médico Hospitalares
4.	Cotação dos Medicamentos Analgésicos	15 dias	Cotação dos Medicamentos Analgésicos
5.	Aquisição dos Medicamentos Analgésicos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Analgésicos
6.	Pagamento dos Medicamentos Analgésicos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Analgésicos
7.	Cotação dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	15 dias	Cotação dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
8.	Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
9.	Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos
10.	Cotação dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	15 dias	Cotação dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
11.	Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
12.	Pagamento dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Anti-Histaminicos Sistêmicos
13.	Cotação dos Medicamentos Anti-ulcerosos	15 dias	Cotação dos Medicamentos Antiulcerosos
14.	Aquisição dos Medicamentos Anti-ulcerosos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Antiulcerosos
15.	Pagamento dos Medicamentos Anti-ulcerosos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Antiulcerosos
16.	Cotação dos Medicamentos Anti-inflamatórios	15 dias	Cotação dos Medicamentos Anti-inflamatórios
17.	Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Anti-inflamatórios
18.	Pagamento dos Medicamentos Anti-inflamatórios	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Anti-inflamatórios
19.	Cotação dos Medicamentos Eletrólitos	15 dias	Cotação dos Medicamentos Eletrólitos
20.	Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Eletrólitos
21.	Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Eletrólitos
22.	Cotação dos Medicamentos Antieméticos	15 dias	Cotação dos Medicamentos Antieméticos
23.	Aquisição dos Medicamentos Antieméticos	10 dias	Aquisição dos Medicamentos Antieméticos
24.	Pagamento dos Medicamentos Antieméticos	30 dias	Pagamento dos Medicamentos Antieméticos

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
3.	CUSTEIO	Materiais Médicos Hospitalares	Materiais Médicos Hospitalares	0,00	0,0	24.194,76	30,36
6.	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos Analgésicos	0,00	0,0	18.000,00	22,59
9.	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos Glicorticoides Sistêmicos	0,00	0,0	8.000,00	10,04
12.	CUSTEIO	Medicamentos	Anti-Histaminicos Sistêmicos	0,00	0,0	3.000,00	3,76

Rua Emílio Fernandes Bilal, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SESCAP2022210511



SANTA CASA DE CARDOSO

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso
CNPJ: 56.363.807/0001-43



15.	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos Anti-ulcerosos	0,00	0,0	5.000,00	6,27
18.	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos Anti-inflamatórios	0,00	0,0	1.500,00	1,88
21.	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos Eletrólitos	0,00	0,0	12.000,00	15,06
24.	CUSTEIO	Medicamentos	Medicamentos Antieméticos	0,00	0,0	8.000,00	10,04
				0,00	0,0	79.694,76	100,0

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	79.694,76	100,00	0,00	0,00	79.694,76	100,00	79.694,76

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: 29/12/2021

Término: 30/03/22

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome do Gestor	RG	Cargo	E-mail
855.676.048-15	Rui Garcia Filho	7998155 SSP/SP	Provedor	Ruigarcia626@gmail.com

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretária de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

Data 29 de dezembro de 2021

Assinaturas :

Responsável pela Entidade: RUI GARCIA FILHO – Provedor

Aprovado tecnicamente pelo DRS:

Silvia Elisabeth Forti Storti
Diretora de Saúde III-DRS XV
RG: 8.453.531-3

Ordenador de Despesa

Coordenador
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Estado da Saúde

Sueli dos Santos
Diretor(a) de Saúde II
RG: 17.681.863-7
DRS XV - S.J. do Rio Preto

Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde

Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000
Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



SESCAP2022210511